



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 041 / 2008
2008

Porto Velho, 14 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando da Coordenadoria Administração e Finanças de nº 012 de 01 de fevereiro de 2008.

Resolve,

Conceder a Servidora **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**, Cadastro nº. 0025, Oficial Previdenciário, do quadro de servidores estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em conformidade com a Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006 art. 13, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, publicada no diário Oficial do Município nº.2.936, de 22 de dezembro de 2006 e Regulamentada através do Decreto Municipal nº. 10.592 de 15 de fevereiro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM